



OSTRAFOLIA COMEÇA NESTA SEXTA EM COSTAZUL

Pode tirar a fantasia do armário porque o OstraFolia já está chegando trazendo os melhores ritmos do Carnaval. Axé, samba, marchinha, pagode, além da bateria da Beija-Flor estão confirmadas na programação que começa nesta sexta, dia 29, e segue até domingo, dia 31. Além disso, o Carnaval fora de época realizará concurso de fantasias, apresentação de orquestra e dos tradicionais blocos da cidade. As apresentações são gratuitas e acontecem na Área de Eventos de Costazul.

Quem abre a programação na sexta, dia 29, é o Thiago Yyoo, repetindo o sucesso do "I love Rio das Ostras". No repertório muito axé, músicas do TicToc, sucessos da Bahia antigo e músicas da atualidade.

Selecionei meu repertório a dedo porque meu público merece. Tô muito feliz com o retorno deste palco.

Thiago Yyoo

Em seguida, os pagodeiros do Nada Combinada, encerram o primeiro dia da programação.

No sábado, 30, a programação começa às 16h e tem Samba da Madeira agitando o espaço. Em seguida, o furacão Cida Garcia sobe ao palco com um repertório retrô das bandas baianas da década de 1980 como Banda Mel, Timbalada, Olodum e Marcia Freire.

Será um show completo, com uma banda linda e grande. Do jeito que Rio das Ostras merece.

Cida Garcia

No domingo, 31, a Fundação Rio das Ostras de Cultura apresentará a orquestra Sambaqui, que reunirá músicos de Rio das Ostras para comandar a matinê. Neste dia haverá, também, um concurso de fantasias. Durante o evento, a Fundação Rio das Ostras, lançará o edital do Concurso de Marchinhas "Nasci Pra Sonhar e Cantar", visando o Carnaval de 2023. Os vencedores serão premiados com o troféu Ivone Lara, celebrando o centenário da eterna rainha do samba.



ORQUESTRA SAMBAQUI

Formada por músicos da Cidade, a Orquestra Sambaqui vai animar a tarde de domingo, dia 31, no Ostra Folia, com um repertório de marchinhas que promete animar a todos que gostam da Festa de Momo. A Orquestra é composta por Luiz Felipe Oliveira (Sax Tenor), Dalton Freire (Sax Alto), Helinho Rodrigues (Trombone), Leandro Marcio (Trompete), Diogo Spadaro (Baixo), Rodolpho Mendes (Guitarra), Jefferson Ferreira (Violão), Aloisio Barbosa (Cavaquinho), Rodrigo Zago (Bateria), Cássio Acioli (Percussão), Lu Oliveira (Voz), Carlinhos Ribas (Voz) e Cláudia Falcão (Voz).

CONCURSO DE FANTASIA

Idealizado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, o Concurso de Fantasia tem o objetivo de estimular os processos de criação, produção, difusão, pesquisa e fruição das expressões artísticas e culturais; além de incitar o desenvolvimento de processos criativos e de pensamento que resultem em produtos artístico-culturais. Os interessados em participar do Concurso podem consultar o regulamento que está disponibilizado na Edição 1473 do Jornal Oficial de 22 de julho de 2022.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3308/2022 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1473, de 22 de julho de 2022.

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	0504	9.9.99.99.00 - 1.704.0104	190.000,00	
05.01 - 13.392.0078.2.788 FRDC - Formação de Pista	1601	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		190.000,00
TOTAL			190.000,00	190.000,00

DECRETO Nº 3315/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 153.059,99 (cento e cinquenta e três mil cinquenta e nove reais e nove centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3315/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.553.0000	105.689,31
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.551.0000	1.625,69
02.16 - 12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.553.0000	30.817,01
02.16 - 12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	-	3.3.90.30.00 - 2.569.0000	11.927,98
02.16 - 27.812.0089.2.537 SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	3.000,00
TOTAL			153.059,99

ANEXO II DO DECRETO Nº 3315/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.625,69
2.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	136.506,32
2.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.927,98
2.704.0104	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	3.000,00
TOTAL		153.059,99

DECRETO Nº 3316/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26199/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 100/06, em nome da Sr. **GELSON RIBEIRO MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 453.678.767-49..

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0760/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 25810/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 14/07/2022, os servidores: **EVANDRO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 7608-2, CPF: 075.666.087-46, Comandante da Guarda Civil Municipal e **JOÃO HENRIQUE MACHADO DA CUNHA**, matrícula nº 2211-0, CPF: 907.835.226-49, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do **Contrato nº 109/2018**, Processo nº 23053/2018 – Pregão nº 039/2018, referente à Prestação de Serviço de Locação de Sistema Digital de Radiocomunicação Operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio DMR, em substituição ao servidor **MARCO ANTÔNIO MOREIRA JORGE**, matrícula nº 2993-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0761/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo I deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0761/2022



NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.

TATIANE LEMOS CABRAL|16317-1|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|SEMEDE|04/07/2022|23495/2022

FABIANA DA SILVA SOARES|17530-7|AUXILIAR EDUCACIONAL|SEMEDE|04/07/2022|23482/2022

SCARLATE IARA DE OLIVEIRA PAULA SANTOS|16306-6|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|SEMEDE|04/07/2022|23499/2022

TAILANE ARAUJO DE SOUZA|17934-5|AUXILIAR EDUCACIONAL|SEMEDE|05/07/2022|23724/2022

HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO|18536-1|PROFESSOR I-30 HORAS|SEMEDE|05/07/2022|23726/2022

PRISCILA LOPES COSTA|10374-8|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|05/07/2022|23741/2022

RAIZA SALES OLIVEIRA|18023-8|SECRETÁRIO ESCOLAR|SEMEDE|05/07/2022|26608/2022

ELEN LUCIA CAVALCANTE GORGA|15404-0|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|28/06/2022|22911/2022

FABIO SEIXAS DA SILVA|17966-3|MÉDICO PEDIATRA II|SEMUSA|26/06/2022|23098/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0761/2022

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.

EVELYN CAROLAY MARIALVES MARGALHO|19169-8|AUXILIAR EDUCACIONAL II|SEMEDE|05/07/2022|23630/2022

LUZIA IRENE CANUTO DA SILVA|10256-3|AUXILIAR DE ENFERMAGEM|SEMUSA|29/06/2022|23036/2022

PORTARIA Nº 0762/2022

DERROGA PORTARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias nº 0664/2021 e nº 0405/2022, dela excluindo a cidadã ANA PAULA COIMBRA SANTANA, CPF nº 117.985.207-96, classificada em 9º e 2º lugar para os cargos de PROFESSOR I - 30H - PCD e PROFESSOR II - PCD, respectivamente, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio dos Processos Administrativos nº 24527/2021 e nº 19360/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0763/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26508/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO I** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0763/2022

Nome|Matrícula|Função|Símbolo|Lotação

Gladys Ramos Anguita|9268-1|Assessor Técnico I|FGA1|SEMUSA
 Paulo Henrique José da Costa|3143-7|Assessor Técnico em Saúde|FG1|SEMUSA

Ana Paula de Lemos Correa|4041-0|Chefe de Divisão|FG2|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0763/2022

Nome|Matrícula|Função|Símbolo|Lotação

Paulo Henrique José da Costa|3143-7|Assessor Técnico I|FGA1|SEMUSA
 Ana Paula de Lemos Correa|4041-0|Assessor Técnico em Saúde|FG1|SEMUSA
 Joelma Galdino de Oliveira|8711-4|Chefe de Divisão|FG2|SEMUSA

PORTARIA Nº 0764/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0362/2022, dela excluindo a cidadã LIVIA MARIA DA SILVA DIOGO, CPF nº 102.023.577-24, classificada em 9º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 14720/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0765/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0232/2022, dela excluindo a cidadã ANDRÉIA BASSI DA SILVA, CPF nº 082.000.917-24, classificada em 35º lugar para o cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 11352/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0766/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã NÁIRA CRISTINA MIRANDA SILVA, CPF nº 095.369.637-52, classificada em 23º lugar para o cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06874/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0767/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA, CPF nº 101.084.967-08, classificada em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06769/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0768/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã TATIANA ASSUMPÇÃO LIMA, CPF nº 070.012.017-31, classificada em 22º lugar para o cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06413/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0769/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã MARIA DE FATIMA CAMELO CUNHA GOMES, CPF nº 831.761.017-91, classificada em 13º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06323/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0770/2022

Prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial, Portaria nº 001/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26491/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias a conclusão da Tomada de Contas Especial, Portaria nº 001/2019, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0771/2022

Arquivamento e Extinção de Processo Administrativo Prescrito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20361/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo então Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Público, Sr. Pekar Gonçalves da Mata.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua

finalização por Prescrição, conforme artigo 149 (Caput) da Lei Complementar nº 066/2019, e decisão do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Marcus David Gomes de Rezende.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - ARQUIVAR E EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 20361/2016, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0772/2022

Arquivamento e Extinção de Processo Administrativo Prescrito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26684/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo então Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Público, Sr. Pekar Gonçalves da Mata.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização por Prescrição, conforme artigo 149 (Caput) da Lei Complementar nº 066/2019, e decisão do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Maurício Henriques Santana.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º ARQUIVAR E EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26684/2016, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0773/2022

Vacância de cargo público

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23280/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR, a contar de 30/06/2022, vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo público não acumulável do servidor JOSÉ DE SALLES BARBOSA, matrícula 10064-1, lotado na SESEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39076/2021 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 069/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (balança e estadiômetro), visando atender as necessidades das servidoras Nutricionistas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, a favor da empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** - CNPJ 10.462.477/0001-42, no valor de R\$ 5.671,79, em observação



as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39406/2021 (SEMAP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 064/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a favor da empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 19.061.289/0001-87, no valor de R\$ 498,90 (referente ao item 8)**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 25 de julho de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25974/2021 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de Transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE, a favor da empresa **ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ 01.211.210/0001-91, no valor de R\$ 198.900,00**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36338/2021 (SECTRAN)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2022**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus automotivos para atender a frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - CNPJ 39.859.999/0001-64, no valor de R\$ 686.072,00 (referente aos itens 2,3,4,5 e 6)**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0594/2022 – SEMAD

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 97 da Lei Complementar nº 0066/2019, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, à servidora referida no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0594/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Sarah Queiroz de Moraes Barbosa	9334-3	Odontólogo Odontopediatra	A CONTAR DE 08/08/2022	21411/2022

PORTARIA Nº 0595/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0595/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Luana Michele da Silva Vilas Boas	18441-1	Psicólogo/SEMAS	27/06/2022 a 25/08/2022	22593/2022

PORTARIA Nº 0596/2022 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0596/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC.ADM
Monique de Souza	19596-0	Professor I- 30h/ SEMEDE	13/07/2022 a 15/12/2022	24935/2022
Joyce Rocha de Matos Nogueira	19627-4	Enfermeiro II/ SEMUSA	30/06/2022 a 26/12/2022	23111/2022

PORTARIA Nº 0597/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0597/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)|MAT.|CARGO/LOTAÇÃO|USUFUIR|PERÍODO AQUISITIVO|PROC. ADM

ADIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA|6076-3|ARQUITETO/SEMOP|15/08/2022 A



13/09/2022|2009/2014|25470/2022

ANA PAULA ALMEIDA DE MACEDO|7884-0|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/
SEMUSA|05/08/2022 A 03/09/2022|2013/2018|25472/2022

ANA PAULA MONTEIRO BARRETO ALVES |2917-3|MÉDICO DERMATOLOGISTA/
SEMUSA|02/08/2022 A 31/08/2022|2009/2014|22983/2022

PORTARIA Nº 00598/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 26570/2022,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0598/2022 – SEMAD

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0566/2022 - Camila Gomes de Melo/Secretário
Executivo/13992-0/2020/2021/04/08/2022/13/08/2022/SEMOP/10

0432/2022 - Jose Roberto Julia da Silva/
Motorista/10083-8/2020/2021/29/07/2022/07/08/2022/SECTRAN/10

PORTARIA Nº 0599/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26569/2022,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0599/2022 – SEMAD

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE**

0464/2022 - Jose Maria Martins da Silva/Assist Analise Processual I/13877-
0/2020/2021/18/07/2022/27/07/2022/26/07/2022

PORTARIA Nº 0600/2022-SEMAD

Concede Férias

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26568/2022,

RESOLUÇÃO:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0600/2022

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A
USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Cristiano Gonçalves Mello/Guarda Civil Municipal - GCM/2416-
3/2020/2021/06/08/2022/25/08/2022/SESEP/20
Eunice Coutinho Viana/Merendeira - C.E./3971-3/2021/2022/22/08/2022/10/09/2022/
SEMEDE/20

ANEXO II DA PORTARIA 0600/2022

**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

Adriana Fatima da Silva Barbosa/Ag Comunitario
Saude/15346-0/2020/2021/22/08/2022/31/08/2022/SEMUSA/10

Jose Britto de Souza/Guarda Civil Municipal - GCM/6364-
9/2021/2022/22/08/2022/31/08/2022/SESEP/10

Agatha Alves da Silva/Assistente Social III/16499-2/2021/2022/22/08/2022/31/08/2022/
SEMAS/10

Camila Gomes de Melo/Secretario
Executivo/13992-0/2020/2020/08/08/2022/17/08/2022/SEMOP/10

Elenilson Martins Ribeiro/Assessor
Administrativo/15147-5/2020/2021/01/08/2022/10/08/2022/SECTRAN/10

Sergio Estevam/Motorista/10036-6/2020/2021/25/08/2022/03/09/2022/SECTRAN/10

Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/11387-
5/2021/2022/22/08/2022/31/08/2022/SEMFAZ/10

Cristiane Moreira Pires/Bacharel em
Turismo/11301-8/2019/2020/08/08/2022/17/08/2022/SEDTUR/10

Maria das Gracas Ribeiro de Siqueira/Aux. Servicos
Gerais/2995-5/2018/2019/25/07/2022/03/08/2022/SEMAD/10

Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Medico do
Trabalho/4975-1/2020/2021/23/08/2022/01/09/2022/SEMAD/10

Sandra Siqueira de Oliveira/Agente
Administrativo/3740-0/2021/2022/22/08/2022/31/08/2022/SEMEDE/10

Cintia Nascimento Tavares da Silva Nascimento/Assistente I/17115-
8/2021/2022/25/07/2022/03/08/2022/SEMUSA/10

ANEXO III DA PORTARIA 0600/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A
USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Leonardo Nunes de Medeiros/Assistente III/14575-0/2021/2022/08/08/2022/17/08/2022/
SEMAM/10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora NULZIENE APARECIDA CABRAL CARVALHO, Professor I, matrícula 8858-7, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 22/07/2022 até 27/09/2022, conforme Processo Administrativo nº 24233/2022.

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0589/2022-SEMAD.

Onde se lê:
NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM
Sunshine Pessanha Chagas Carneiro|8934-6|Professor II-Educação Artística/
SEMEDE|05/07/2022 A 18/0/2022|23722/2022

Leia-se:



NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM
Sunshine Pessanha Chagas Carneiro|8934-6|Professor II-Educação Artística/
SEMEDE|05/07/2022 A 18/08/2022|23722/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0474/2022 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se lê:

Cristiano Goncalves Mello/Guarda Civil Municipal – GCM/2416-3/2020/2021/01/10/2021/30/10/2021/ SESEP/30

Leia-se:

Cristiano Goncalves Mello/Guarda Civil Municipal – GCM/2416-3/2019/2020/01/10/2021/30/10/2021/ SESEP/30

Onde se lê:

Aline Lopes da Silva Silveira/Professor I/3465-7/2020/2021/04/08/2022/14/08/2022/ SEMEDE/14

Leia-se:

Aline Lopes da Silva Silveira/Professor I/3465-7/2020/2021/04/08/2022/17/08/2022/ SEMEDE/14

Onde se lê:

Wallace Luis da Silva Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/7447-0/2016/2022/06/08/2022/15/08/2022/SESEP/10

Leia-se:

Wallace Luis da Silva Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/7447-0/2015/2016/06/08/2022/15/08/2022/SESEP/10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18597/2022

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa U V Bello Junior - ME

OBJETO: Show musical o cantor Bira Bello no dia 16/07/2022, em comemoração à FESTA JUNINA DE CANTAGALO, que será realizado no Galpão do Produtor – Cantagalo – Rio das Ostras/RJ nos dias 15/07/2022 e 16/07/2022.

ASSINATURA: 15/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 dias

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99-104.1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 1819/2022
- Emitida em 15/07/2022

PARECER JURIDICO: Nº 161/2022-LFS – 07/07/2022 / L.F.S / E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 119/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3804/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos

e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 24166/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – S.E-DTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

ASSINATURA: 22/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.664,32

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.12.00.304.2.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 1843/2022 Global
- EMITIDA EM 20/07/2022

PARECER JURIDICO: Nº 072/2021- EAO – 09/06/2021 / E.A.O. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 454/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29668/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33564/2021

LOCAÇÃO - DISPENSA

SOLICITANTE: Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr Davi Gonzaga de Oliveira

OBJETO: Convalidação do prazo do contrato, de 28.12.21 até a assinatura do presente Termo Aditivo e sua prorrogação pelo prazo restante até 28.12.22, perfazendo o total de 12 meses, visando a continuidade da locação do imóvel não residencial situado na rua Niterói, nº 1951 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, para atender as necessidades do DEVO/SECTRAN.

VALOR: R\$ 77.868,00

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151

- Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – 150.1.704.0150

- Nota de Empenho: 1829/2022

- Emitida em 18/07/2022

PARECER JURIDICO: Nº 82/2022-LFS – 05/04/2022 / Emitido por L.F.S. / L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1375/2022

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 07/05/2022, dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.

VALOR TOTAL: R\$ 74.697,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 48.345,52

- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 350.2.704.0150
- Nota de Empenho nº 1181/2022
- Emitida em: 06/05/2022

PARECER JURIDICO: 20/05/2022 / Emitido por E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1374/2022

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 28/05/2022, dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 6.300,00

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 1457/2021
- Emitida em: 26/05/2021

PARECER JURIDICO: Nº 070/2022- EAO – 26/05/2022 / Emitido por E.A.O / L.C.A.B / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45814/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7610/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Leão Forte Serviços e Construções LTDA - EPP.

OBJETO: Aplicação do reajuste ao Contrato nº 110/2020, que trata da obra revitalização do "Shopping de Rua", situado na Av. Amazonas - Loteamento Balneário Remanso - Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 92.422,48

- Programa de Trabalho nº 23.695.0035.399
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.304.2.704.0104
- Nota de Empenho nº 1828/2022
- Emitida em 18/07/2022

PARECER JURIDICO: Nº 020/2022- LCAB – 30/05/2022 / Emitido por L.C.A.B / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(* Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1473 de 22/07/2022

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28221/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34926/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa GNV Motta Pinto Construções e Reformas LTDA

OBJETO: Retificação do quantitativo dos itens sendo 47,53% de acréscimo e 3,71% de supressão no Contrato nº 040/2021, passando o valor contratual para R\$ 99.428,32, da obra de reforma e recuperação estrutural mirante da Lagoa de Iriry, Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 30.292,02

- Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 104.1.704.0104
- Nota de Empenho: 1764/2022
- Emitida em 01/07/2022



- Valor: R\$ 10.000,00
- Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 304 2.704.0104
- Nota de Empenho: 1765/2022
- Emitida em 01/07/2022
- Valor: R\$ 20.292,02

PARECER JURÍDICO: Nº 010/2022- LCAB – 15/02/2022 / Emitido por L.C.A.B / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 58, I e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(*) **Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1465 de 27/06/2022 e Edição nº 1466 de 29/06/2022**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4650/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12062/2022
INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência da prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da Administração Pública (Banco de Preços) para atender as necessidades da SEMOP (Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas), com acréscimo de **23,59%**, em virtude da alteração da versão inicialmente contratada, para a versão Plus que contempla acesso a mais preços, estando adequada a nova Lei de Licitações e Contrato nº 14133/2021.

VALOR: R\$ 9.875,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho nº 1502/2022
- Emitida em 07/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, inciso II e o art. 65, I "b" e seu § 1º da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão Eletrônico nº 075/2022 (Processo Administrativo nº 2116/2022-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor tipo Furgão zero KM para atender as necessidades do Programa de Saúde Animal – PSA da SEMAP – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/ RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 101.604,00

ERRATA

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de **Pregão Eletrônico nº 080/2022** (Processo Administrativo nº 4421/2022-SECTAN).

1) Fica incluído o termo **"GRUPO 01"** no Anexo II - Critério de Aceitabilidade e no Anexo III - Proposta de Preços.

Pregão Eletrônico nº 080/2022 (Processo Administrativo nº 4421/2022-SECTAN), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva, consertos, reparos, lanternagem, pintura com fornecimento de peças dos veículos que compõem a Frota Oficial deste Município **permanece marcado para o dia 09/08/2022 às 09:00 horas.** (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).
Valor Total Estimado: R\$ 540.279,90
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Alacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 12/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 083/2022 (Processo Administrativo nº 19567/2022-ASCONTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI.
Valor Total Estimado: R\$ 5.389,77
Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 12/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 084/2022 (Processo Administrativo nº 39406/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de uniformes e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.
Valor Total Estimado: R\$ 27.158,00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP I - 15/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 085/2022 (Processo Administrativo nº 13250/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de forma suplementar aos alunos das Entidades Filantrópicas (Pestalozzi e APAE) por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R\$ 12.655,79
Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 15/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Administrativo nº 20132/2022-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de papelaria que atenderão as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Valor Total Estimado: R\$ 106.631,68
Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP I - 15/08/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 087/2022 (Processo Administrativo nº 12403/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, dedetização e descupinização para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
Valor Total Estimado: R\$ 618.351,54
Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Alacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2022

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que, realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Período de Vigência: 03, 10, 17, 24 de Setembro de 2022

Participação: Pessoa jurídica / MEI

Edital: O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

1.1 - Integram este edital os seguintes anexos:

I - Termo de Referência

II – Instrumento de Autorização

2. DO OBJETO, CONDIÇÕES, REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, do Espaço Celso Jappour para realização de eventos, comercial ou não, por pessoa jurídica.

2.2 – Não será autorizado o uso do Espaço para realização de Evento político-partidário.

2.3 - Poderão participar desta chamada pública pessoas jurídicas cuja atividade e finalidade sejam a realização de eventos culturais, shows e feiras promocionais, corporativas ou comerciais.

2.4 – A participação no processo implica na aceitação integral das disposições dos Decretos Municipais 2159/2019 e 2260/2019 e demais legislação pertinentes.

2.5 – A autorização para utilização de uso do Espaço Celso Jappour não gera ao Município de Rio das Ostras qualquer obrigação ou compromisso relacionado a atividade fim dos Eventos realizados pelos credenciados por esse chamamento. Reservando-se, tão somente, o direito de supervisionar o cumprimento das obrigações que revestem o respectivo termo de autorização e alvará para uso do Espaço.

2.6 – Os interessados em participar deverão protocolizar requerimento solicitando a participação conforme regras do presente Edital, no protocolo geral da Prefeitura Municipal Rua Campo do Alacora nº 75 Jardim Atlântico, ciente que deverá observar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

2.7 - O requerimento a ser protocolizado deverá ser instruído com:

I – Cópia do ato construtivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

2.8 - Os contemplados ao uso do Espaço Celso Jappour têm obrigação de arcar com todas as despesas referentes ao uso e funcionamento do espaço, como água, luz



e força; responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros; observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie; responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros; retirar todas as instalações e pertences do Espaço utilizado em até 15(quinze) após o encerramento do evento; não sub-rogar, ceder, emprestar ou qualquer outra forma de transferência de direito de uso do espaço.

2.9 - O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do evento e do uso do espaço por meio da Fiscalização de Postura Municipal.

3. DO PREÇO PÚBLICO

3.1 – O Credenciado ao uso do Espaço Público objeto do presente arcará com o Preço Público no valor equivalente a 1.200 UFIR-RJ por dia de efetiva realização do Evento, através de guia de recolhimento expedida pela Secretaria de Fazenda. O respectivo comprovante de pagamento deverá ser inserido ao processo administrativo correspondente como condição ao deferimento da autorização.

4. DAS DATAS DISPONÍVEIS AO USO PARTICULAR

4.1 – As datas disponíveis estão a seguir:

* 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2022

5. DO DESEMPATE

5.1 – Em caso de empate no interesse de data para uso do Espaço adotar-se-á como critério de desempate a ordem cronológica no protocolo do requerimento.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- Adriana da Silva Coutinho – Matrícula nº. 15.640-7

- Igor Risperi Gonçalves – Matrícula nº. 15.646-9

- Carla Ennes da Silva – Matrícula nº 2300-0

7. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e desclassificará, motivadamente, aqueles que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 03(três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura de Rio das Ostras, com registro das suas razões. No mesmo prazo lhe será facultada a vistas aos autos.

O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará na perda do direito ao recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 - O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

9.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pelo e-mail eventosriodasostras@gmail.com, pelo prazo de 03 dias a contar da publicação do Edital de Chamada Pública, de modo a não ensejar dúvidas dos participantes.

9.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

9.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

9.6. É facultado ao Presidente da Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e, ao final, negar a autorização em caso de constatação da falta de interesse público ou divergência de dele.

9.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 18321-0

Chamada Pública Nº 0011/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

CNPJ: 39.223.581/0001-66

Endereço: Rua Campo do Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica

CEP: 28.895-664

Cidade: Rio das Ostras

Telefones: (22) 2771 1515

2. OBJETO / INFORMAÇÃO ESSENCIAL

2.1 Constitui objeto deste Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, do Espaço Celso Jappour para realização de eventos culturais, eventos filantrópicos, shows e feiras promocionais, corporativas ou comerciais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa da chamada é oportunizar, com igualdade de condições a todos os interessados ao uso do Espaço Celso Jappour, nas datas disponíveis, a efetiva utilização e tornar públicas as condições e obrigações respectivas.

4. CONDIÇÕES, REQUISITOS, OBRIGAÇÕES e DESEMPATE

4.1 - Poderão participar desta chamada pública pessoas jurídicas cuja atividade e finalidade sejam a realização de eventos culturais, shows e feiras promocionais, corporativas ou comerciais.

4.3 – A participação no processo implica na aceitação integral das disposições dos Decretos Municipais 2159/2019 e 2260/2019 e demais legislação pertinentes.

4.4 – A autorização para utilização de uso do Espaço Celso Jappour não gera ao Município de Rio das Ostras qualquer obrigação ou compromisso relacionado a atividade fim dos Eventos realizados pelos credenciados por esse chamamento. Reservando-se, tão somente, o direito de supervisionar o cumprimento das obrigações que revestem o respectivo termo de autorização e alvará para uso do Espaço.

4.5 – O requerimento a ser protocolizado deverá ser instruído com:

I – Cópia do ato construtivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

4.6 - Os contemplados ao uso do Espaço Celso Jappour têm obrigação de arcar com todas as despesas referentes ao uso e funcionamento do espaços, como água, luz e força; responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros; observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie; responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros; retirar todas as instalações e pertences do Espaço utilizado em até 15(quinze) após o encerramento do evento; não sub-rogar, ceder, emprestar ou qualquer outra forma de transferência de direito de uso do espaço.

4.7 – O Credenciado ao uso do Espaço Público objeto do presente arcará com o Preço Público no valor equivalente a 1.200 UFIR por dia de efetiva realização do Evento, através de guia de recolhimento expedida pela Secretaria de Fazenda.

O respectivo comprovante de pagamento deverá ser inserido ao processo administrativo correspondente como condição ao deferimento da autorização.

4.8 - O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do evento e do uso do espaço por meio da Fiscalização de Postura Municipal.

4.9 - Não será autorizado o uso do Espaço para realização de Evento político-partidário.

4.10 – Em caso de empate no interesse de data para uso do Espaço adotar-se-á como critério de desempate a ordem cronológica no protocolo do requerimento.

4.11 - As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento

do envio da mesma, podendo ser pelo e-mail eventosriodasostras@gmail.com, pelo

prazo de 03 dias a contar da publicação do Edital de Chamada Pública, de modo a não

ensejar dúvidas dos participantes.

5. DO REQUERIMENTO

5.1 Os interessados em participar deverão protocolizar requerimento solicitando a participação conforme regras do presente Edital, no protocolo geral da Prefeitura Municipal, Rua Campo do Albacora no. 75 – Jardim Atlântico, ciente que deverá observar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

5.2 O requerimento a ser protocolizado deverá ser instruído com cópia simples do ato constitutivo, cartão do CNPJ, documentos pessoais dos sócios e representantes e certidão negativa de débito municipal.



6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO

6.1 O prazo de vigência da autorização de uso está restrito aos dias de respectivo requerimento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os interessados devem estar atentos a data para requerimento e a data pretendida, considerando a obrigatoriedade do período de 30(trinta) dias de antecedência da data do Evento.

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 Elaboração:

- Adriana da Silva Coutinho – Matrícula no. 15.640-7
- Igor Risperi Gonçalves – Matrícula no. 15.646-9
- Carla Ennes da Silva – Matrícula 15640-7

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Mat. 18321-0

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR

Pelo presente termo, na forma do artigo 3º do Decreto 2260/2019, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, neste ato representada pela Senhora Secretária Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira, portadora da carteira de identidade no.091977991 – DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o no. 18.297.977-60, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sociedade inscrita no CNPJ sob XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aqui representada por seu procurador, XXXXXXXXXXXXXXX, nos termos do instrumento de procuração, inserto em fls. 22 do PA nº 25914/2021, a usar o **Espaço Celso Jappour**, na data de XXXXXXXX, para a realização XXXXXXXXXXXXXXX, declarando a Empresa autorizada, expressamente, que leu e releu o conteúdo do processo administrativo nº 25.914/2021, restando ciente de todas as orientações e exigências feitas pelas autoridades públicas da SEDTUR, SEMFAZ, SECTURAN, SESEP, SEMOP, SEMAP e SEMUSA, bem como das obrigações estabelecidas no Decreto 2159/2019, e no Decreto 2260/2019 para o uso da área pública, que se obriga a devolver, nas exatas condições em que recebeu, livre e desembaraçada de pessoas e coisas, no dia XXXXXXXX. Para tanto, foram recolhidos aos cofres públicos a taxa de expedição do alvará(artigo 14 do Dec. 2260/2019), e do preço público correspondentes(artigos 8º, 14 e 15 do Dec. 2159/2019), conforme guias de recolhimento inserta nos autos, ciente que, em caso de uso excedente ao prazo estabelecido sem o correspondente pagamento do preço estabelecido, a Administração está autorizada a reter bens da Empresa que se encontrem no local para liquidação do saldo devedor.

Rio das Ostras, XXXXXXXXXXXXXXX.

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Matrícula: 18321-0

Ciente: _____
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
 AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
 USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO
 DAS OSTRAS E SAPURA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA S.A.**

PROC. ADM.: 1523/2022

PARTES: SAPURA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.869/0004-07 e o Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Termo de Autorização ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, concedido à empresa **SEAGEMS SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.003.188/0002-88, Empresa do grupo **Sapura**, a se instalar em uma área equivalente a **1.200,00m²** (Hum mil e duzentos metros quadrados), na Rua do Sondador - Quadra J - **Lote 05 (parte)** - nas dependências da empresa solicitante, situada na Rua do Sondador - Lotes nº 05, 06 e 19 - Quadra J - Zona Especial de Negócios - Zona Zen - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras - RJ a fim de atuar com as atividades constantes em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

ASSINATURA: 27/07/2022

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 63/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

COMUNICADO

Relação dos permissionários das Feiras Livres do Âncora, do Beco dos Advogados, de Cidade Praiana e da Feira MICA no período entre 30 de maio a 21 de julho, que solicitaram Desligamento conforme relação abaixo:

ORDEM	NOME DO TITULAR	DESISTENTE NA FEIRA
1	ANTONIO CORSINO FREIRE NETO	ÂNCORA
2	CELSO ELIAS DE SIQUEIRA	BECO DOS ADVOGADOS

3	CÍNTIA NOGUEIRA BARRETO	ÂNCORA
4	CÍNTIA NOGUEIRA BARRETO	CIDADE PRAIANA
5	CRISTINA SOUZA DA SILVA	ÂNCORA
6	DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA	MICA
7	IOLANDA MOURA OLIVEIRA FERNANDES	ÂNCORA
8	IOLANDA MOURA OLIVEIRA FERNANDES	BECO DOS ADVOGADOS
9	IOLANDA MOURA OLIVEIRA FERNANDES	CIDADE PRAIANA
10	ISAMARA RIBEIRO DA SILVA	ÂNCORA
11	JANE PEREIRA FONSECA	CIDADE PRAIANA
12	JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DE SALES	ÂNCORA
13	JOSÉ DIAS VIEIRA	BECO DOS ADVOGADOS
14	LEONAN DO NASCIMENTO MORAES	ÂNCORA
15	PÂMELA SOUZA DE CARVALHO	MICA
16	RITA DE CÁSSIA LYRIO XAVIER VIANNA	MICA
17	RÔMULO CARDOSO SALDANHA	MICA

Abílio do Nascimento Rodrigues
 Coordenador de Desenvolvimento Econômico
 Mat: 15881-0

Errata da relação dos permissionários que perderam suas vagas após não cumprimento do comunicado publicado no Jornal Oficial nº 1424 – publicado no Jornal Oficial nº 1435 de 01/04/2022.

Onde se lê:

- Claudio José de Azevedo Falcão
- Judson José Pimentel Feio
- Leonardo Luis Palmeira
- Ricardo Rodrigues Reis

Leia-se:

- Claudio José de Azevedo Falcão
- Judson José Pimentel Feio
- Leonardo Luis Palmeira

Errata da Chamada Pública Nº 002/2022 – Feira de Artes e Artesanato da Praça do Artesão – SEDTUR.
Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1418 de 11/02/2022.

Onde se lê:

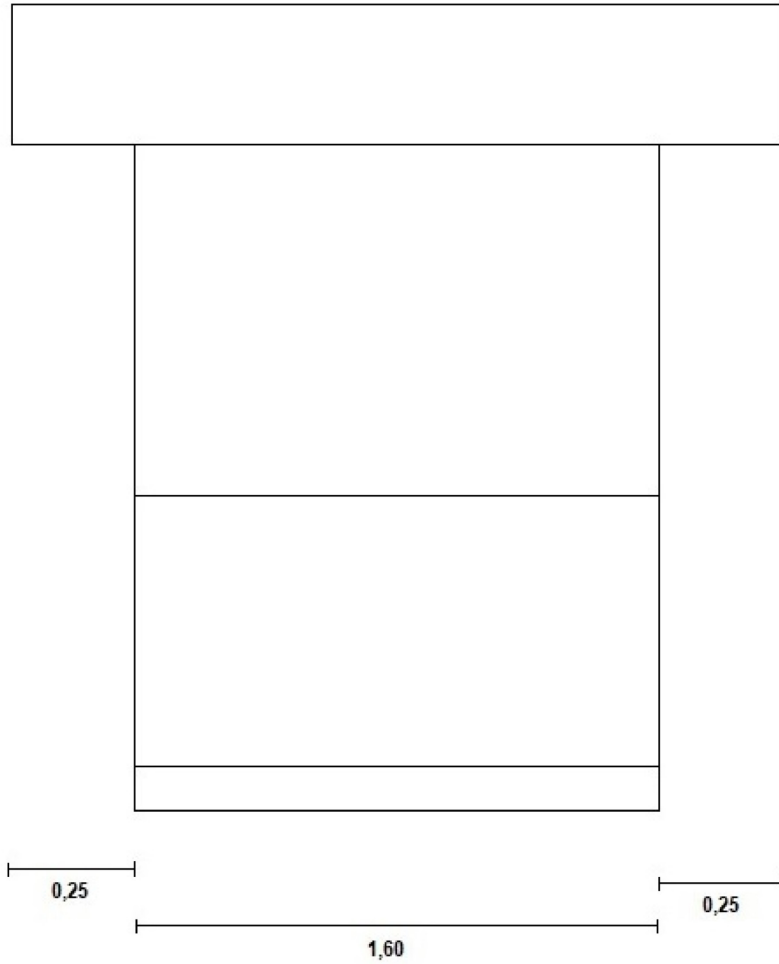
Anexo I e II
 Croqui da Barraca
 Planta de Localização da Feira

Leia-se, com a substituição dos anexos:

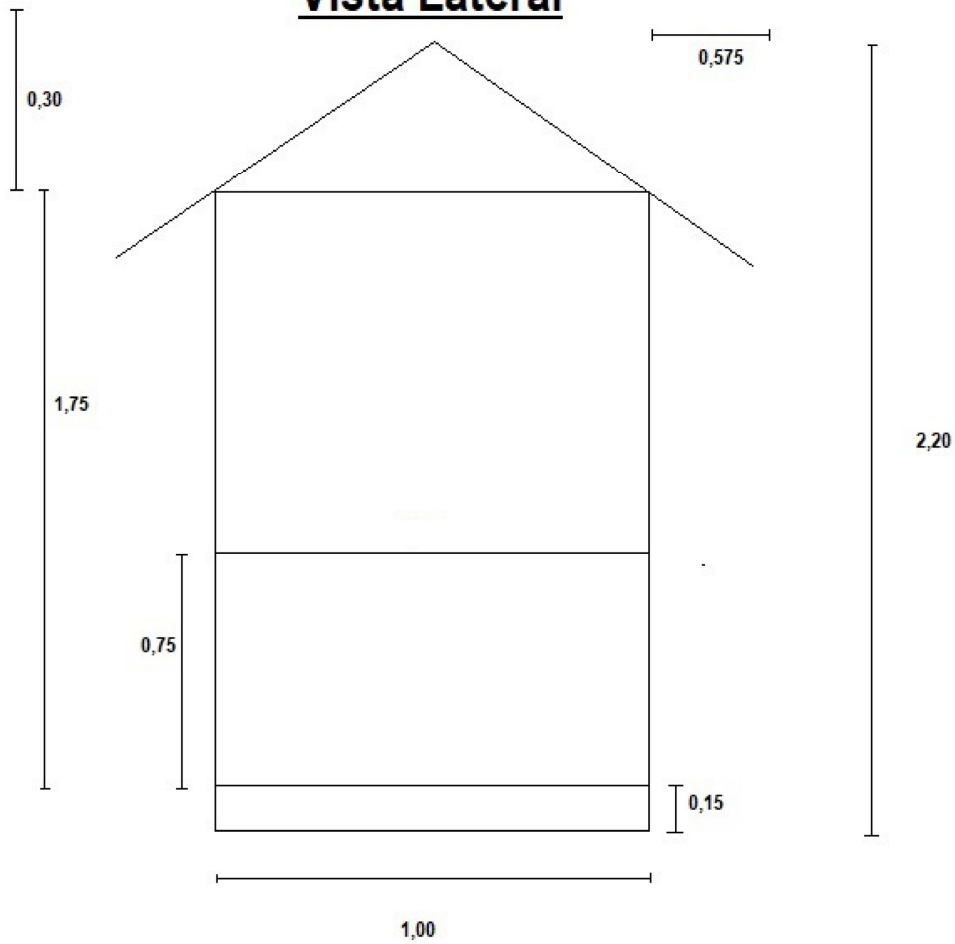
Anexo I, II e III
 I - Croqui da Barraca – Vista Frontal
 II - Croqui da Barraca – Vista Lateral
 III - Planta de Localização da Feira – Layout Feira do Artesão



Vista Frontal



Vista Lateral



Layout Feira do Artesão



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação SEMAP - Jurídico nº 020/2022 no P.A nº 26.125/2022
 (Regularização de frota de VCC)

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 061/2020, torna pública a Notificação 020/2022 SEMAP - Jurídico acerca do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas para regularização de frota de veículo coletor compactador (VCC) pela empresa ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.xxx.xxx/0001-06, mediante o consento do VCC reserva e sua respectiva apresentação em ótimas condições de efetuar as rotas da coleta, se necessário, bem como regularize, no mesmo prazo improrrogável de 72 (setenta e duas), a frota integral de veículos dedicados ao contrato, garantindo a operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares da seguinte forma: 01 (um) VCC reserva e 06 (seis) veículos diurnos e 05 (cinco) veículos noturnos, tudo sob pena de serem aplicadas as penalidades por descumprimento do contrato firmado e execução imperfeita do objeto, sem prejuízo das penalidades dispostas no Decreto Municipal nº 2.092/2019.

NESTOR PRADO JUNIOR
 Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE SAÚDE

DECISÃO

Processo Administrativo nº 26296/2020

APLICO à empresa **MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.029.006/0001-78, a penalidade de **MULTA**, no importe de **R\$ 16.333,20** (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), previsto no inciso II, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da **inexecução parcial** da ORFOR 436/2020 da Ata de Registro de Preços nº 111/2020, oriundos do Processo Administrativo nº 13478/2020.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 18236-2

Processo Administrativo nº 15818/2021

APLICO à empresa **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista na alínea "a", do inciso I, do art. 4º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega previsto nas ORFOR's 210/2021, 211/2021 e 212/2021 da Ata de Registro de Preços nº 021/2020, oriundos do Processo

Administrativo nº 23392/2020.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 18236-2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO – SEMEDE

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO, NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 005/2022/SEMEDE, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1470, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Serão convocados 12(doze) candidatos classificados (sendo 2 da zona rural e 20 da zona urbana) para preencher as vagas imediatas diagnosticadas para apoio voluntário aos professores alfabetizadores e os demais preencherão um cadastro de reserva, conforme item: 12.2 – do edital nº 005/2022/SEMEDE.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, dia 28 de julho de 2022, às 9h, para apresentar originais e cópias em folha A4 ou Ofício, de todos os documentos assinalados por ele no ato da inscrição.

Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do certame sendo convocado o próximo do Cadastro de Reserva.

Doe parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência sem pagar nada a mais por isso.



Ajude a contribuir diretamente com os projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como: Combate à exploração sexual infantil e o trabalho infantil em desacordo com a legislação, entre outras ações. Todo valor doado é deduzido integralmente do imposto de renda devido, até o limite de 1% para pessoa jurídica e 6% do imposto devido ou a pagar até o último dia útil do ano ou 3% do valor a pagar no ano da declaração.

FALE COM SEU CONTADOR OU SAIBA COMO FAZER NO SITE www.riodasostrs.rj.gov.br

Banco do Brasil
 Agência: 3315-4 | C/C: 43408-6
 CNPJ: 20.719.385/0001-59



Classificação	Nome	Situação	CPF	Localidade	Data de Nascimento	Filhos	Deficiência	Títulos			
								Experiência	Grau de escolaridade	Cursos	Total
1	JESS HELAINE DA SILVA SOUZA	Convocado	139.723.267-69	Assistente de Alfabetização - Cantagalo	07/12/1990	1	0	1.5	1.0	4.0	6.5
1	ALBA VALÉRIA GOMES BAPTISTA	Convocado	724.541.487-49	Assistente de Alfabetização - Rocha Leão	01/07/1961	2	0	1.5	0	6.0	7.5
1	ANGELA PATRÍCIA DA SILVA	Convocado	033.985.207-07	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/09/1976	2	0	2	3.0	6.0	11.0
2	SABRINA BORGES CORREA	Convocado	127.818.427-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/05/1988	2	0	2	3.0	6.0	11.0
3	LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES	Convocado	723.435.327-53	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/05/1962	3	0	1.5	3.0	6.0	10.5
4	CAMILLA MARIA LOPES ALVES	Convocado	443.839.593-34	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/04/1971	3	0	1.5	3.0	6.0	10.5
5	JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA	Convocado	101.414.377-23	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	25/05/1983	3	0	1.5	3.0	6.0	10.5
6	LUCIMAR PIRES FERREIRA ALVES	Convocado	026.327.406-30	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	21/12/1975	5	0	2	2.0	6.0	10.0
7	MARGARETH MUNIZ DE SOUZA	Convocado	690.445.547-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/06/1955	3	0	2	2.0	6.0	10.0
8	CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO	Convocado	021.957.407-36	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/01/1970	1	0	2	2.0	6.0	10.0
9	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	Convocado	087.481.397-26	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/05/1978	1	0	0.5	3.0	6.0	9.5
10	DANIELLE BESSA DE SOUZA	Convocado	099.923.907-43	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	29/08/1981	0	0	0.5	3.0	6.0	9.5
11	FABIANA DO VALE SOARES ROSA	Cadastro de Reserva	072.747.957-16	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/03/1977	2	0	0	3.0	6.0	9.0
12	DÉ DE SOUZA ESTEVES	Cadastro de Reserva	135.206.837-09	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	03/08/1990	0	0	0	3.0	6.0	9.0
13	ELIZABETH NUNES DE QUEIROZ	Cadastro de Reserva	083.484.987-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	25/06/1978	4	0	0.5	2.0	6.0	8.5
14	MISLENE GOMES VIANA	Cadastro de Reserva	110.107.437-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/12/1982	0	0	0.5	2.0	6.0	8.5
15	MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES	Cadastro de Reserva	037.903.067-54	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/02/1975	2	0	1.5	1.0	6.0	8.5
16	MÁRCIA MARIA DA SILVA LIBERATO	Cadastro de Reserva	094.139.657-65	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	22/01/1975	1	0	1.5	1.0	6.0	8.5
17	GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA	Cadastro de Reserva	163.604.137-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	01/07/1996	0	0	1.5	1.0	6.0	8.5
18	BRUNA DA SILVA COELHO	Cadastro de Reserva	172.345.037-57	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/08/1996	0	0	1.5	1.0	6.0	8.5
19	MARIA DA GLORIA LIMA FAGUNDES	Cadastro de Reserva	053.287.547-86	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	14/03/1976	4	0	2	0	6.0	8.0



20	VERA REGINA DE SALLES	Cadastro de Reserva	428.215.507-82	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/12/1954	1	0	2	0	6.0	8.0
21	MARIA APARECIDA BRANDAO BAQSTO	Cadastro de Reserva	641.929.207-78	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/04/1959	1	0	2	0	6.0	8.0
22	VANESSA PEREIRA GUIMARÃES	Cadastro de Reserva	087.504.237-62	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	25/11/1980	3	0	0.5	1.0	6.0	7.5
23	FÁTIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA	Cadastro de Reserva	078.671.067-58	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/01/1976	2	0	1.5	1.0	5.0	7.5
24	BIANCA ARAUJO DE SOUZA	Cadastro de Reserva	051.997.377-16	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/06/1980	2	0	0.5	1.0	6.0	7.5
25	IVANETE DA PAIXÃO SOUZA LISBOA	Cadastro de Reserva	105.156.997-48	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/10/1982	2	0	0.5	1.0	6.0	7.5
26	HELLEN PAULA TAVARES DE ANDRADE	Cadastro de Reserva	107.887.247-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	27/07/1985	2	0	0.5	1.0	6.0	7.5
27	THÁCILLA MUNIZ OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	166.247.257-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/06/1996	1	0	0.5	1.0	6.0	7.5
28	HOSANA CARLA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	013.350.645-24	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/09/1983	0	0	0.5	1.0	6.0	7.5
29	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	099.661.427-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	16/07/1979	3	0	1.5	0	6.0	7.5
30	ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA	Cadastro de Reserva	028.665.887-97	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/06/1973	2	0	1.5	0	6.0	7.5
31	ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	081.571.747-40	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/02/1978	2	0	1.5	0	6.0	7.5
32	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	Cadastro de Reserva	092.974.067-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/07/1983	2	0	1.5	0	6.0	7.5
33	HERMINIA AMARAL FONTES	Cadastro de Reserva	175.850.457-94	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/05/1998	0	0	1.5	0	6.0	7.5
34	MARCELI ANACLETO CASTILHO BAPTISTA	Cadastro de Reserva	108.544.297-78	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/05/1985	1	0	2	2.0	3.0	7.0
35	MICHELLE BONFIM GONÇALVES PEREIRA	Cadastro de Reserva	119.698.027-66	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	05/12/1987	0	0	0	1.0	6.0	7.0
36	JULIANA PERRUT PECANHA	Cadastro de Reserva	135.597.587-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	27/07/1998	0	0	0	1.0	6.0	7.0
37	MARIANA JERONIMO FERREIRA	Cadastro de Reserva	130.426.227-89	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/10/1989	3	0	0.5	1.0	5.0	6.5
38	SIMONE PIMENTA BELLO	Cadastro de Reserva	092.274.727-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	12/06/1980	0	0	0.5	1.0	5.0	6.5
39	ALCIMARIA SILVA LEMOS FERREIRA	Cadastro de Reserva	841.895.687-91	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/11/1965	2	0	0.5	0	6.0	6.5
40	PATRICIA MARIA SOARES	Cadastro de Reserva	041.891.967-46	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/02/1975	1	0	0.5	0	6.0	6.5
41	ZILMA PEREIRA DE LUCENA	Cadastro de Reserva	018.584.854-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/01/1976	1	0	0.5	0	6.0	6.5
42	DIANA DE LIMA BRAGA	Cadastro de Reserva	102.658.067-63	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	16/02/1982	0	0	0.5	0	6.0	6.5
43	ALICE NUNES PEREIRA	Cadastro de Reserva	179.058.967-30	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	21/08/1999	0	0	0.5	0	6.0	6.5
44	PÂMELA PEREIRA SILVA DE MEDEIROS	Cadastro de Reserva	134.871.537-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/01/1990	2	0	0	3.0	3.0	6.0
45	LARISSA BIONDO DALMASIO	Cadastro de Reserva	180.972.427-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/05/1999	0	0	0	1.0	5.0	6.0
46	CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES	Cadastro de Reserva	082.655.747-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/08/1976	2	0	0	0	6.0	6.0
47	VIRGINIA LEMOS FERREIRA LIMA	Cadastro de Reserva	004.536.287-45	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/11/1966	1	0	2	0	4.0	6.0
48	JULIANA VIEIRA DE RESENDE	Cadastro de Reserva	103.766.487-67	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/03/1984	1	0	0	0	6.0	6.0
49	IZABELA MACEDO DA SILVA	Cadastro de Reserva	171.130.887-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/05/2001	0	0	0	0	6.0	6.0
50	KEYVN RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	Cadastro de Reserva	208.083.947-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/08/2001	0	0	0	0	6.0	6.0
51	JOÃO VICTOR SIQUEIRA CAETANO	Cadastro de Reserva	218.410.587-26	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/01/2003	0	0	0	0	6.0	6.0
52	JOYCE BARCELOS DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	210.182.237-70	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/09/2003	0	0	0	0	6.0	6.0
53	REBECA SULAMITA GOMES PARADIZO	Cadastro de Reserva	118.352.266-55	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/04/2004	0	0	0	0	6.0	6.0
54	EDNA FLORO SILVA DA CRUZ	Cadastro de Reserva	513.070.307-34	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/03/1957	2	0	2	3.0	0	5.0

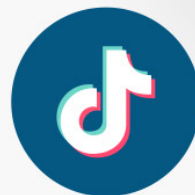
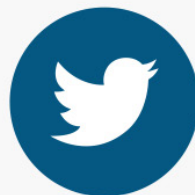


55	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES DE SÁ	Cadastro de Reserva	041.539.497-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/04/1974	2	0	2	3.0	0	5.0
56	ADRIANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	007.140.867-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/07/1969	1	0	2	3.0	0	5.0
57	NAIARA LEMES DE JESUS	Cadastro de Reserva	092.074.936-40	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/09/1987	2	0	0.5	2.0	2.0	4.5
58	VALERIA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	720.556.266-04	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	05/02/1969	2	0	0.5	1.0	3.0	4.5
59	RAYSA SOARES MOI	Cadastro de Reserva	139.125.527-54	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	30/11/1997	0	0	2	2.0	0	4.0
60	REJANE CUNHA LUIZ CORDEIRO	Cadastro de Reserva	094.128.007-11	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/12/1980	3	0	0	1.0	3.0	4.0
61	EVELYN MARY DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	997.275.957-15	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/12/1973	2	0	1.5	0	2.0	3.5
62	LIRIEL MARCELINO BANDEIRA	Cadastro de Reserva	056.158.347-14	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/01/1982	2	0	0.5	0	3.0	3.5
63	EUGENIA ELIZABETH DE CAMPOS ALONSO	Cadastro de Reserva	548.937.637-68	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/04/1959	2	0	2	1.0	0	3.0
64	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva	083.984.337-28	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/08/1979	2	0	2	1.0	0	3.0
65	ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ	Cadastro de Reserva	041.949.247-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/12/1971	0	1	2	1.0	0	3.0
66	VIVIANE APARECIDA AUGUSTO	Cadastro de Reserva	104.915.907-17	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/10/1984	2	0	0	0	3.0	3.0
67	JOELZA GARCIA PAES	Cadastro de Reserva	003.786.677-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	01/08/1968	1	0	1.5	1.0	0	2.5
68	DANIELE FERREIRA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	056.517.957-82	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/05/1981	1	0	0.5	1.0	1.0	2.5
69	ANA JENNIFER VIEIRA MUZY DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	144.092.367-17	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/11/1992	0	0	1.5	1.0	0	2.5
70	NATÁLIA DOS SANTOS BORGES PIMENTA	Cadastro de Reserva	110.078.217-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	29/05/1986	2	0	1.5	0	1.0	2.5
71	FERNANDA MACHADO MELO	Cadastro de Reserva	079.240.957-48	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/07/1977	3	0	2	0	0	2
72	VANESSA COSTA DE GÓES	Cadastro de Reserva	082.115.037-51	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/12/1979	3	0	2	0	0	2
73	VANILCE HENRIQUES DE ALMEIDA	Cadastro de Reserva	570.404.007-15	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/03/1959	2	0	2	0	0	2
74	PRISCILA MELO DO NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	104.225.937-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/09/1981	1	0	0	0	2.0	2.0
75	REGIANE MIRANDA DA SILVA	Cadastro de Reserva	141.748.107-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/01/1991	1	0	0	0	2.0	2.0
76	ROSEMEIRE DA SILVA CASTRO	Cadastro de Reserva	963.122.895-91	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/09/1977	1	0	0.5	1.0	0	1.5
77	MARIA INÊS DA SILVA NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	095.057.067-23	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/10/1980	0	0	0.5	1.0	0	1.5
78	MICHELLE VIRGÍNIA MOREIRA DE LIMA	Cadastro de Reserva	107.551.627-73	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/09/1984	0	0	0.5	1.0	0	1.5
79	KAYLANE BAUMGRATZ SANTOS DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	146.218.757-95	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/05/2003	0	0	0.5	1.0	0	1.5
80	TAILI MORENO TEIXEIRA	Cadastro de Reserva	121.484.297-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/09/1991	0	0	1.5	0	0	1.5
81	THAIS HELENA AMBRÓSIO SCHEVENCK CAMARGO	Cadastro de Reserva	057.372.896-80	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/04/1982	1	0	0	1.0	0	1.0
82	ÉRICA HANNA SILVA DE CARVALHO	Cadastro de Reserva	104.868.497-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	03/05/1984	1	0	0	1.0	0	1.0
83	ADRIAN MELQUIADES DE ANDRADE	Cadastro de Reserva	082.279.635-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/11/2000	0	0	0	1.0	0	1.0
84	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LIMA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	070.775.477-10	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/05/1974	1	1	0.5	0	0	0.5
85	ELIENAI DA SILVA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	131.341.347-05	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/05/1990	1	0	0.5	0	0	0.5
86	ALINE BRANCO DIAS	Cadastro de Reserva	091.194.677-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/01/1983	0	0	0.5	0	0	0.5
87	TAINAH REZENDE ROCHA	Cadastro de Reserva	193.161.757-04	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/03/2001	0	0	0.5	0	0	0.5
88	ÁGATHA DOS SANTOS MELO	Cadastro de Reserva	133.780.257-35	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/05/2003	0	0	0.5	0	0	0.5
89	EMANUELLE ABREU MOTTA	Cadastro de Reserva	193.443.537-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/08/2003	0	0	0.5	0	0	0.5



90	JESSICA MIRANDA BENINCAZA	Cadastro de Reserva	117.578.447-83	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/11/1991	1	0	0	0	0	0
91	MAIARA DA CONCEIÇÃO SILVA	Cadastro de Reserva	197.305.707-79	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/09/1999	0	0	0	0	0	0
92	VICTOR HUGO MIRANDA SALES	Cadastro de Reserva	069.896.781-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	14/09/2000	0	0	0	0	0	0
93	FLAVYA MAGALHÃES DE SOUZA	Cadastro de Reserva	193.388.007-41	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/12/2001	0	0	0	0	0	0
94	VERONIKA MARIA PIMENTA DE SOUSA UCHOA	Cadastro de Reserva	204.456.637-07	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/04/2004	0	0	0	0	0	0

Siga as redes sociais da
Prefeitura de Rio das Ostras



@riodasostrasgov



**ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – 21.294.150/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais para os Eventos "Soul da Casa" e "OstraFolia".
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.870,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 31/07/2022
PARECER JURÍDICO: 01/04/2022 / A.H.G / P.G.M

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.3.226
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 208/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 29.820,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 209/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 3.050,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 3804/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº: 223/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME - 06.217.899/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional para os seguintes eventos: "OstraFolia" e "Arraiá do Âncora".
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.465,13 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 31/07/2022
PARECER JURÍDICO: 23/05/2022 / E.G.S.A. / P.G.M

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.3.070
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 210/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 1.807,77

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.3.072
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 211/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 39.231,00

**MPB & Samba & Pagode &
Sertanejo & Forró & Bossa Nova
& Jazz & Blues & Funk & Rap &
Hip Hop & Muita Música Boa**

www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.brwww.riodasostras.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.3.226
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 212/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 4.430,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.3.072
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 213/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.3.788
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 214/2022
EMITIDA EM: 25/07/2022
VALOR: R\$ 13.496,36

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2022
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija-Flor.
OBJETO: Apresentação musical e artística da Escola de Samba Beija Flor no dia 30/07/2022, no evento OstraFolia, que será realizado no Espaço Público Celso Japour, que ocorrerá entre os dias 29/07/2022 a 31/07/2022
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, a teor do disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2022
PRAZO: 05 dias
VALOR: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

*O som da cidade***FROC****FUNDAÇÃO**
Rio das Ostras de
CULTURA

Baixe o aplicativo na Google Play



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 053/2022

EXONERA E NOMEIA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 25/07/2022, os servidores relacionados no anexo I desta Portaria;

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 25/07/2022, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados;

Art. 3º - DESIGNAR, a servidora **Roberta de Mello Vilazio Lima**, Assistente I, Matrícula nº 163-5, para responder, interinamente, pela Gerência de Apoio Administrativo, Material, Patrimônio e Transporte;

Art. 4º - Os nomeados deverão se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Atlântica – Rio das Ostras, munidos dos documentos relacionados no Anexo III desta Portaria, originais e cópias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de julho de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA Nº 053/2022

CPF|NOME|CARGO
014.607.467-08 | Roberta de Mello Vilazio Lima, | Gerente | CC3
408.536.757-91 | Jose Fernando Marin de Almeida | Assistente I | CC2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 053/2022

CPF|NOME|CARGO
014.607.467-08 | Roberta de Mello Vilazio Lima, | Assistente I | CC2
408.536.757-91 | Jose Fernando Marin de Almeida | Assessor de Licitações e Contratos | CC1

ANEXO III DA PORTARIA Nº 053/2022

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 x 4 – Colorida/Atual
Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)
Consulta INSS e Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Certidão de Nascimento / Casamento
Comprovante de Imunização contra a COVID-19
Certificado de Reservistas (homens)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores
Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)
CPF

PORTARIA Nº 054/2022

DESIGNA SERVIDORES.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 138/2022

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, como membros da Comissão de Licitação e Pregão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2022

MATRÍCULA/NOME/CARGO
150-3 | Adriana Silva de Azevedo | Coordenador
159-7 | Maurício Cesar Cetrangolo | Assistente I
158-9 | Juliana Gomes Paula | Técnica em Química/Gerente

Rio das Ostras, 26 de julho de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 055/2022

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 195/2021, 114/2022; **Considerando** que com o contrato temporário de trabalho ora celebrado, este SAAE-RO mantém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 21/07/2022, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão **Paulo Moises Soares Luzente, CPF nº 705.330.247-49**, para desempenhar, nesta Autarquia, a função de Pedreiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de Julho de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 12437/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **fixa** com validade a partir de 14 de julho de 2022, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 40, § 1º, III "a", da CF/88 com redação da EC nº 04/2003 – regra permanente e EC nº 103/2019 c/c art. 12 I e II da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ROSANA ZEBENDO JUNQUEIRA CARRIELLO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, mat. nº 4050-9, no valor de **R\$ 5.157,67** (Cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), **sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, § 8º da Constituição Federal.**

Rio das Ostras, 25 de julho de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA

O Presidente do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, a fim de cumprir o disposto no art. 3º da Lei 2639/2022, que trata da Junta Médica Previdenciária, **CONVOCA** os médicos efetivos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, a realizarem credenciamento junto a esta Autarquia Previdenciária.

Esclarece, ainda, que os profissionais convocados, na forma do § 2º artigo supramencionado, receberão a gratificação equivalente a 35 (trinta e cinco) vezes o valor da UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro), vigente a data do laudo (art. 3º, § 1º, Lei 2639/22).

Rio das Ostras, 26 de julho de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



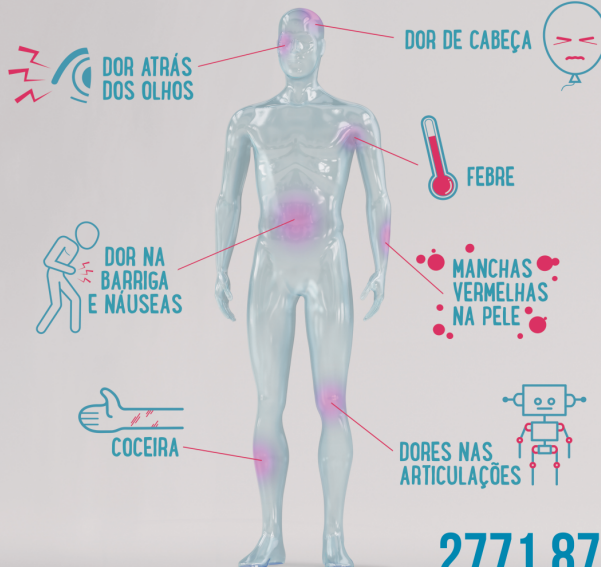


f /minsaude
 t /minsaude
 y /MinSaudeBR

SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

VOCÊ PODE ESTAR COM DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA E NEM SABE.

MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.
 POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



2771.8786

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DE RIO DAS OSTRAS**

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
 A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
 Saiba mais sobre combate, causas e sintomas
 em saude.gov.br/combateaedes



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

DISQUE
SAÚDE 136

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

OS CRIADOUROS ESTÃO
 EM TODO LUGAR.
 FAÇA SUA PARTE
 TODOS OS DIAS.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

3 Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

4

5 Faça sempre a manutenção de piscinas e fontes utilizando os produtos químicos apropriados.

6 Brinquedos devem ficar em locais cobertos.

7 Lave os bebedouros de animais semanalmente com bucha ou escova.

8 Mantenha baldes e bacias cobertos e secos ou abrigados da chuva.

9 Coloque os lixos em sacos plásticos, mantenha a lixeira bem fechada e descarte corretamente.

10 Nas áreas externas, fique atento a possíveis criadouros, como:

11 Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

12 Lixeiras e sacos abertos, lixo no chão e em locais incorretos.

13 Espelhos-d'água com larvas.

14 Brinquedos em parques com água empoeçada.

15 Imóveis fechados ou abandonados.

16 Contêiner de lixo aberto e com água parada.

17 Não deixe água acumulada pela a laje.

18 Observe o depósito de água dos bebedouros.

19 Verifique a manutenção da área de depósito de lixo.

20 Observe os vasos sem uso.

21 Remova folhas, galhos e objetos que possam impedir a água de correr pelas calhas.

22 Faça manutenção do beiral das janelas para não acumular água.

23 Retire água acumulada em eletrodomésticos e móveis da área de serviço e varanda.

24

Deixe os ralos limpos e aplique telas.

ENCONTROU ÁREAS COMO ESSAS? Ligue para a prefeitura e denuncie.

Baixe o APP QUE ORIENTA SOBRE FOCOS E IDENTIFICA O AGENTE DE SAÚDE.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 2771.8786

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
 A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
 Saiba mais sobre combate, causas e sintomas
 em saude.gov.br/combateaedes

PREFEITURA **RIO DAS OSTRAS** DISQUE **SAÚDE 136** SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL